

EDITAL 2020

COFINANCIAMENTO DE COTUTELAS PARA DOUTORADO NA FRANÇA

Cooperação bilateral França - Brasil

RESUMO

Esta bolsa é destinada a um estudante de doutorado de nacionalidade brasileira, que já está sob a supervisão em co-tutela de uma tese ou se inscreveu para este ano, com menos de 40 anos de idade no momento da partida.

Ela oferece cofinanciamento da estadia do beneficiário na França, por um período de 6 meses por ano durante os últimos 3 anos da tese, mas ela deve ser garantida por financiamento adicional de pelo menos 750 euros mensais.

Data de encerramento das inscrições: 16 de março de 2020 - 12:00 (horário de Brasília).

Primeira mobilidade na França: o mais tardar de julho a dezembro de 2020.

1. Objetivos do programa

Por meio desse novo programa, a Embaixada da França no Brasil propõe **fortalecer a política de treinamento de doutorado de forma duradoura** e, assim, apoiar as equipes de pesquisa francesas e brasileiras.

Este programa complementa o financiamento de uma instituição brasileira (por exemplo, CAPES, universidade brasileira, FAP, etc.) ou francesa (instituição de ensino superior e pesquisa, autarquias, etc.). Oferece **apoio financeiro à mobilidade para a França de estudantes de doutorado brasileiros inscritos** (ou planejando se inscrever), em cotutela de tese entre a França e o Brasil, a fim de apoiar a ação de parceria entre as duas equipes de pesquisa envolvidas.

3 objetivos:

- Desenvolver/fortalecer a cooperação científica entre os dois países
- Promover a mobilidade de estudantes brasileiros de doutorado para a França
- Fortalecer a dimensão internacional das escolas de doutorado francesas

Este programa destina-se a apoiar projetos de cotutela de tese entre o Brasil e a França (o doutorando deve estar inscrito nas universidades dos dois países).

Este edital destina-se às equipes de pesquisa francesas e brasileiras que desejam **iniciar ou desenvolver sua colaboração** científica e universitária, envolvendo a **formação de um doutorando brasileiro em cotutela de tese**.

A Embaixada da França no Brasil pretende apoiar esses projetos, **cofinanciando** a estadia de um estudante de doutorado brasileiro na França, por um período de **6 meses por ano**¹.

O financiamento adicional deve ser garantido por uma instituição brasileira ou francesa, pública ou privada.

¹ Durante os 3 últimos anos (máximo) do doutorado.

As inscrições devem ser enviadas por um coordenador de projeto que trabalhe em um estabelecimento de ensino superior e/ou de pesquisa, público ou privado, brasileiro ou francês (consulte os procedimentos de inscrição).

2. Calendário para o edital 2020

Publicação do edital: semana de 20 de janeiro de 2020

Data de encerramento das inscrições: segunda-feira, 16 de março de 2020 - 12:00 (horário de Brasília)

Divulgação dos resultados: semana de 23 de março de 2020

Início da mobilidade: 1º de junho de 2020

3. Benefícios do doutorando financiado pela Embaixada da França no Brasil

Por meio desse programa, a Embaixada da França no Brasil pretende apoiar projetos de cooperação científica e universitária, **cofinanciando** a permanência de um (a) estudante de doutorado brasileiro (a) na França, por um período de **6 meses por ano**².

O pagamento do auxílio e o controle dos benefícios serão administrados pela operadora nacional **Campus France**.

O/A estudante de doutorado beneficiar-se-á da:

- concessão do **status de bolsista do governo francês** (BGF);
- o **procedimento gratuito “Estudos na França”** com o Campus France Brasil;
- **visto grátis**;
- **taxas de inscrição gratuitas** para um doutorado em uma instituição pública de ensino superior e pesquisa francesa que pratica essa isenção;
- **subsídio de 310 euros por mês** durante 6 meses;
- **700 euros em subsídio de treinamento por ano, com presença efetiva na França**;
- de cobertura da previdência social na França durante sua estada na França;
- reembolso total ou parcial do seguro de **saúde do estudante** (mediante apresentação da prova e até € 264 por ano);
- de **até dois terços da renda** em uma estrutura privada (se o doutorado não estiver alojado no CROUS ou em uma estrutura já subsidiada pelo Estado francês)
- acesso a um catálogo de atividades culturais a preços preferenciais (exposições, shows, fins de semana e estadias de descoberta, etc.).

A Embaixada da França no Brasil não pagará as passagens aéreas.

Esse financiamento não é cumulativo com o status de estudante contratado de doutorado (CIFRE ou contrato de doutorado), nem com uma bolsa integral no

² Durante os 3 últimos anos (máximo) de preparação para o doutorado.

lado francês (ex: bolsa Eiffel Doutorado) ou do governo brasileiro (notadamente dos programas da CAPES: bolsa de doutorado CAPES-COFECUB; bolsa PSDE).

O financiamento adicional, no valor mínimo de 750 euros por mês (ou o equivalente em moeda local), deve ser garantido por uma instituição brasileira ou francesa, pública ou privada.

4. Procedimentos de inscrição e elaboração do dossiê

As inscrições devem ser enviadas por um coordenador de projeto designado por um estabelecimento de ensino superior ou de pesquisa, público ou privado, brasileiro ou francês, por e-mail enviado para phd@campusfrancebrasil.com.br até 16 de março de 2020 - 12:00. (horário de Brasília).

Os arquivos, **transmitidos exclusivamente por meio eletrônico**, devem incluir os seguintes documentos obrigatórios:

- **Curriculum vitae dos 2 coordenadores de projeto** (trabalhando em estabelecimentos de ensino superior e / ou de pesquisa, públicos ou privados, franceses e brasileiros) **(2 a 3 páginas; bibliografias limitadas aos artigos e trabalhos mais importantes e/ou mais recentes)** em francês, em inglês ou em português;
- **Projeto de colaboração**, de 2 páginas no máximo, **(modelo no anexo 1)** em francês, em português ou em inglês, pretendido pelos 2 parceiros.

Como opção para esta primeira etapa, a prova de cofinanciamento, no valor mínimo de 750 euros por mês (ou o equivalente em moeda local), pode ser incluída no arquivo, por uma instituição brasileira ou francesa, pública ou privada. Este documento será obrigatório para configurar a mobilidade, caso o projeto seja selecionado.

Caso um aluno de doutorado já tenha sido identificado ou um doutorado já em andamento, favor adicionar os seguintes documentos ao arquivo:

- **Curriculum vitae do doutorando (2 a 3 páginas; bibliografias limitadas aos artigos e trabalhos mais importantes e/ou mais recentes)** em francês, em português ou em inglês ;
- **Cópia de um documento de identidade;**
- **Comprovante de matrícula em uma universidade brasileira;**
- **Carta de aceitação de doutorado** ou comprovante de inscrição em uma instituição francesa, se necessário;
- **Cópia do acorde de cotutela**, assinado ou em processo de assinatura.

Os estudantes de doutorado que já estiverem no curso de supervisão conjunta de uma tese poderão se beneficiar de um semestre de bolsa de estudos este ano, se estiverem no último ano; aqueles no segundo ano serão beneficiados com uma bolsa de estudos neste ano e outra em 2021.

5. Critérios de seleção

Os arquivos serão avaliados por um comitê de membros escolhido pelo Serviço de Cooperação e Ação Cultural da Embaixada da França no Brasil.

A escolha do comitê de seleção será soberana, respeitando as leis e regulamentos franceses em vigor.

Os critérios serão os seguintes:

- a qualidade do projeto de pesquisa do (da) doutorando (a);
- a excelência acadêmica e a complementaridade das equipes de pesquisa francesa e brasileira;
- a demonstração do fortalecimento da colaboração entre as equipes de pesquisa;
- a demonstração do caráter estruturante do projeto de cooperação franco-brasileira.

Este edital está aberto a todas as disciplinas, sem restrições.

O caráter inovador e o vínculo com o mundo socioeconômico serão apreciados./.